



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS

1. **Câmara: 16/09/2021**
2. **Plenária: 17/09/2021**

Presidente: Jéssica Luiz Dinardi

Relator: Adriano Roberto dos Santos

Composição:

Instituição	Conselheiros
Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU	Titular: Yvi Karla Bustamante Abbade Suplente: Ligia Regina Pauli
Trilhas do Afeto	Titular: José Wilson de Souza Suplente: Rafaela Grumadas Machado
Associação Antônio e Marcos Cavanis	Titular: Adriano Roberto dos Santos Suplente: Suzian Cristine Fidelix
SESA – Secretaria de Estado da Saúde	Titular: Jéssica Luiz Dinardi Suplente: Adriane Gomes Pinto
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública	Titular: Luciméia Swiech Suplente: Tatiana Martins Assis
SEJUF/GOFS-DAS	Titular: Juliana Sabbag Suplente: Larissa Marsolik
Apoio Técnico: Solimar de Gouveia e Tiago Mosson Szczepanski	

2.1 - Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências (pauta permanente);

Resumo: O Centro Marista de Defesa da Infância indicou Olavo Henrique de Souza Chicoski (Titular) e Marcela Guedes Carsten da Silva (Suplente) como membros da Sociedade Civil na Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências. Já foi solicitada às secretarias a indicação dos representantes. Em reunião com a sociedade civil no dia 23/08/2021 foi decidido a indicação de duas entidades da sociedade civil para a formação do Comitê Estadual sendo o Marista e Trilhas do Afeto, as demais serão indicadas pela nova gestão. Programa-se o lançamento em outubro considerando a comemoração do dia das crianças.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente

2.2 - Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente);

Resumo: Não houve atualização dos dados apresentados no mês de julho, estando o CEDCA aguardando resposta de ofício encaminhado à SEED.

Parecer da Câmara: Considerando o retorno das aulas no Estado de São Paulo, localidade onde tais crianças e adolescentes estudam, oficiar solicitando informações de como está sendo feito o acompanhamento destes alunos no retorno às aulas.

Parecer do CEDCA: **A SEC deverá localizar o ofício enviado a SEED no mês de Julho para reenvio.** Secretaria Executiva (enviar para deduc@educacao.pr.gov.br).

2.3 - Informações sobre o PEAS (pauta permanente):

Resumo: Na reunião ordinária da Comissão PEAS-PR no dia 14 de setembro, o TJ, o MPPR, a DPPR e a SESP realizaram a apresentação de suas metas, colocando suas potencialidades e suas limitações na execução, promovendo um amplo debate entre os membros da Comissão PEAS-PR. Neste mês também foi encaminhado o projeto do seminário à ESEDH, destacando que o evento precisou ser remanejado do dia 29 de setembro para o dia 08 de novembro pela manhã e 09 de novembro pela tarde. Destaca-se que para o mês de outubro ainda está prevista uma reunião para o dia 05 onde haverá a apresentação de limites e potencialidades na execução das metas do CEDCA, SETI, SEAP e OAB.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.4 - PPCAAM (pauta permanente);

Resumo: Desde 13 de agosto a execução já está sob a responsabilidade da UNILEHU – pelo período de 06 meses. (encerra-se em fevereiro de 2022); Em andamento processo para convênio do Estado com a União para o período de 36 meses a partir de fevereiro de 2022. O Conselho Gestor do PPCAAM, vem se reunindo mensalmente com especial atenção à dificuldade do acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte incluídos no PPCAAM e empenho na proposta de capacitação e sensibilização dos municípios neste sentido.

O Programa conta com 10 casos incluídos, sendo 22 pessoas em proteção das quais, 14 são crianças e adolescentes e 08 são adultos.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.5 - Ofício nº 125/2021 – Considerações para os encaminhamentos sobre o assunto e Moção aprovada na XIII Conferência Municipal de Assistência Social:

Resumo: O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapuava enviou Moção de Repúdio e solicitam considerações para encaminhamentos futuros. Segue o teor da moção:

“A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, lançou através da coordenação da Política da Criança e do Adolescente –CPCA o Edital de Chamamento Público de nº 001/2020, que tem como objeto o fortalecimento da rede socioassistencial da Política da Criança e do Adolescente, por meio de financiamento destinado à execução de reparos na infraestrutura física, restritos a reparos e bens imóveis, com vista à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes da rede.

Após inúmeras consultas técnicas e até contratação de serviço de engenharia para atender os pré-requisitos e alterações no edital por falta de clareza e complexidade as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram proposta foram surpreendidos por uma nota da comissão de seleção de que as 141 propostas apresentada, pelas OSC's,

não atenderam ao eixo 6, sendo revogado o referido edital. Considerando ainda o esforço físico e emocional dos profissionais em meio a este contexto pandêmico, dedicaram tempo para elaborar esta proposta que foram simplesmente desconsideradas.

Mediante tal revogação os participantes da XIII Conferência Municipal da Assistência Social, repudia a decisão da Comissão de Seleção, que foi autorizada e revogada pelo titular da pasta, publicado no DIOE na data de 14/07/2021, edição de nº 10976.”

Parecer da Câmara: A Comissão informa que as instituições que apresentaram estas propostas não cumpriram o item 4.3, subitem 4.3.2.1 (fase 1 - análise e classificação das propostas) referente à parte de engenharia, ficando impossibilitado de dar sequência aos demais itens do edital. Informamos que a SEJUF mais o CEDCA em conversa com a PRED e a ATA junto à PGE nos próximos dias será lançado um novo edital onde o mesmo terá como objetivo a manutenção da infraestrutura física existente onde constará específicos os seguintes itens: substituição parcial dos itens de cobertura; forro; esquadrias e componentes; pintura e; revestimento de pisos e paredes. Oficiar ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.6 - Ofício nº 210/2021- Deliberação exarada no Procedimento Administrativo 0059.21.001314-6 da 6ª Promotoria de Justiça de Guarapuava – MP/PR;

Resumo: O MPPR comunica instauração de autos de Procedimento Administrativo com o objetivo de angariar informações sobre o recebimento, plano de ação e aplicação do recurso recebido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarapuava, após encaminhamento do Ofício 002/2021 referentes ao Programa Estadual “Liberdade Cidadã”, Incentivo Deliberação 054/2016 – CEDCA/PR; integrado ao serviço da Proteção Social Especial do nível da média complexidade, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.7 - Ofício nº 118/2021 – Conselho Tutelar de Maripá;

Resumo: O Conselho Tutelar de Maripá, apresentando diversas considerações, pede que se tome providências em medida de urgência, considerando inadmissível que tenham suas decisões questionadas verbalmente, relatando trabalharem 5 conselheiros em período integral em uma sala pequena, questionando que o regimento interno seja aprovado por outro órgão, “muito menos pela CMDCA que em tese fiscaliza”, alegando conflitos de interesse considerando que membros da Secretaria de Assistência Social compõe tal conselho.

Parecer da Câmara: Solicitar ao ER que convide o MP local para uma visita ao município e que se realize uma reunião com o CT, o CMDCA e a Secretaria de Assistência Social para orientação e que envie relato ao CEDCA informando as providências tomadas.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.8 - Protocolo nº 17.596.285-9: Ofício referente à solicitação da vacinação dos profissionais atuantes na área socioeducativa de crianças e adolescentes;

Resumo: A SESA informa que a vacinação está ocorrendo com base no Plano Nacional de Vacinação, de modo que acontece de maneira escalonada. Destaca que disponibilizou doses para os funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e Comunidade Socioeducativa, e que todos os grupos elencados no plano serão contemplados a seu tempo. Destaca-se que a imunização já foi realizada para os trabalhadores do SUAS e conselheiros tutelares (Instrução Normativa 01/2021 CEAS/CIB) bem como das Unidades Socioeducativas.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.9 - Protocolo nº 17.864.700-8: Ofício nº 557/2021 – Comarca de Ponta Grossa – PR – Vara da Infância e da Juventude;

Resumo: O DEASE fez a Orientação Técnica 64/2021 e solicita que seja enviado à SESP para resposta à Vara da Infância e da Juventude de Ponta Grossa.

Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhar o protocolo à SESP para providência e manifestação à Juíza.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.10 - Relatório sistematizado das Câmaras conforme art. 51 do Regimento Interno;

Resumo: Relatório em anexo com o resumo dos assuntos debatidos ao longo do ano de 2021 seguido das pendências que ficaram e devem ser conduzidas com prioridade na próxima gestão.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente e aprovado conforme o relato da câmara de capacitação.

2.11 - Colombo ATA:

Resumo: O MPPR solicita que se informe se o Município de Colombo providenciou os documentos técnicos necessários para a construção da atual sede do CT de Colombo, informando sua localização, considerando que há informação de que o imóvel da Rua Atalaia não foi aceito, e aceitação pela SEJUF e pela PRED, dentre outras informações como eventual realização de licitação e prazo de conclusão da obra.

Parecer da Câmara: Enviar ofício ao MPPR com anexo do parecer da ATA/SEJUF.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara (verificar nº de protocolo).